

Ofício 85/24
[Handwritten signature]

APROVADO
26 / 03 / 24
Diretor Legislativo
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 028/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 028/2024 de autoria do Vereador RAUL SILVA que trata da denominação da quadra D no bairro da Mirueira como quadra ANTÔNIA CORREIA DE ALMEIDA

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, tratando da denominação da quadra D no bairro da Mirueira como quadra ANTÔNIA CORREIA DE ALMEIDA, justa homenagem a dona Tonha, antiga moradora da comunidade

Desta forma emitimos parecer favorável ao referido projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 19 de março de 2024

[Handwritten signature]
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

[Handwritten signature]
JOSE AUGUSTO DA COSTA
Relator

[Handwritten signature]
MÁRCIO FREIRE
Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI